



SECRETARIA DE  
NEGÓCIOS  
JURÍDICOS

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE

Fis: Nº 02  
Proc. Nº 0676119

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

009/2019



**“RETIFICA A EMENTA E O ART. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 454, DE 15 DE MARÇO DE 2019”.**

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Fica retificada, na ementa e no art. 1º da Lei Complementar nº 454, de 15 de março de 2019, a data da Lei Complementar nº 434, de 14 de outubro de 2018, para 14 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2019.

Prefeitura do Município de Barueri,

Extraí cópias e envie-las aos  
Vereadores  
Em 16 / 04 / 2019  
Presidente

As Comissões Permanentes para  
PARECER  
Em 16 / 04 / 2019  
Presidente

Aprovado em única discussão e  
votação. Ao Sr. Prefeito para  
sancionar, promulgar e publicar  
Em 30 / 04 / 2019  
Presidente

  
**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal